



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 2082/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 108/2019.**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Paulo Frange, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Devair Araújo da Fonseca, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

O projeto em tela tem o fito de outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Devair Araújo da Fonseca.

O PL está subscrito com o número regimental de Vereadores e encontra-se instruído com a biografia circunstanciada do homenageado, assim como a sua anuência por escrito, conforme exposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (fl.06)

Segundo justificativa do autor à (fl.03) o senhor Devair Araújo "foi Ordenado Sacerdote em 20 de dezembro de 1998 na paróquia "São Sebastião", em Franca. Na Universidade de Franca, entre os anos de 1987 a 1991, cursou Processamento de Dados, concluiu Mestrado em Teologia Dogmática na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma entre os anos de 2000 a 2002.

(...) Atuou nos Cursos de Formação para Diretores Espirituais e Lectio Divina, para Formadores; de Especialização para Formadores de Seminário e Casas de Formação; do Encontro de formação missionária para seminaristas."

Em face da sua trajetória a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Jair Tatto (PT)

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).